



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 698, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

PROMULGADA

16/06/2014

Presidente da CMA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

PUBLICADO

16/06/2014

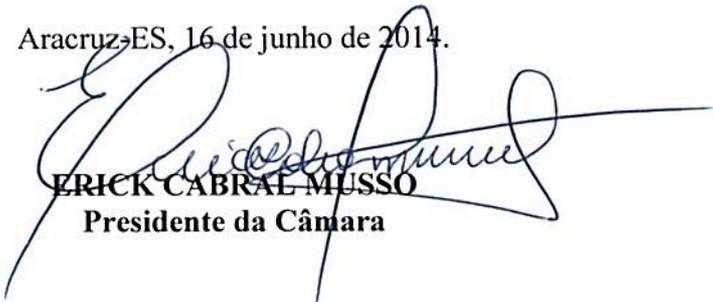
Departamento Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor **Renato Alves dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 16 de junho de 2014.


ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara